



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.



**ROSICLÉA OLIVEIRA DA SILVA**, Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário e, se aprovado, seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** ao Poder Executivo, solicitando **ACESSIBILIDADE COMUNICATIVA À MULHER COM PERDA SENSORIAL DUPLA (SURDOCEGUEIRA) E COM DEFICIÊNCIA DE FALA, VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA QUE CHEGA ATÉ O CRAS E CREAS DO MUNICÍPIO.**

A proposição apresentada tem o objetivo de garantir que toda e qualquer mulher vítima de violência tenha o atendimento correto ao chegar em qualquer CRAS ou CREAS do município.

A violência doméstica atinge mulheres de todas as classes, etnias e idades, e é preciso a garantia de que tenham um atendimento adequado, inclusive mulheres com perda sensorial dupla (surdocegueira) e com deficiência de fala (muda).

Além da violência sofrida, muitas mulheres podem sentir-se afastadas ou desassistidas ao chegar em um equipamento público e não encontrar um atendimento adequado, principalmente, na comunicação. A falta de um interprete de Libras causa o afastamento da mulher, que não se sente abraçada e atendida de forma adequada no equipamento público.

Hoje, há apenas uma servidora com formação em libras responsável por estes atendimentos nos CRAS Rivabem, Durval Weber e Meliane,



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
ESTADO DO PARANÁ

além dos atendimentos na própria Secretaria de Desenvolvimento Social. Já o CREAS, não tem atendimento em libras.

Sendo necessária a intérprete, o próprio município pode capacitar servidores dos equipamentos para que possam fazer tal atendimento, como, por exemplo, psicólogas que já vão ter o contato com a mulher vítima de violência.

Assim, é importante que cada equipamento tenha um servidor capacitado para realizar o atendimento às mulheres com perda sensorial dupla ou com deficiência de fala que já estão em uma situação vulnerável.

Nestes termos,

P. Deferimento

Campo Largo, 06 de junho de 2024

  
**Cléa Oliveira**

Vereadora